

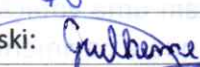
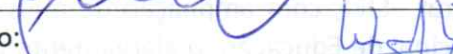
**ATA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN**

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Terceira Reunião Extraordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMPG; **Karla Volaco Stamoulis**, Conselheira Suplente – SMIP/PMPG; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – FUMTUR; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Guilherme Rodrigues Gorchinski**, Conselheiro Suplente – SMG/PMPG; **Marcelo Gueibel**, Conselheiro Suplente – SMMA/PMPG. Também estiveram presentes: Andrea Biagi Bertocco, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG, John Lenon Goes, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG e Karolina Maia, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: **1) Abertura da Reunião;** **2) Aprovação da Pauta;** **3) Processo nº 2770354/2019 – Recurso medidas compensatórias EIV Jardim Alpha Ponta Grossa;** **4) Processo nº 2760201/2019 – Termo de Compromisso Residencial Mauá;** **5) Processo nº 2770366/2019 – Recurso medidas EIV Vittace Battistella;** **6) Processo nº 2890309/2019 - Recurso medidas compensatórias EIV Condomínio Porto Voigt (Porto Carvalho);** **7) Encerramento.**

**1) Abertura da Reunião:** o assessor de projetos John Lenon deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Processo nº 2770354/2019 – Recurso medidas compensatórias EIV Jardim Alpha Ponta Grossa:** A assessora de projetos Karolina Maia inicia explicando que trata-se de um recurso apresentando pelo empreendedor Alphaville Urbanismo S/A. Na 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Iplan, foram solicitadas como medidas compensatórias do EIV do Condomínio Jardim Alpha Ponta Grossa, além do projeto executivo de ligação entre bairros, a destinação de uma área institucional. O Recurso apresentado pelo requerente solicita a reconsideração do Conselho, especificamente a medida compensatória de destinação de área institucional de 5.000m<sup>2</sup> no entorno do empreendimento, uma vez que este mesmo empreendedor doou para o Município uma área de 40% maior do que a solicitada, correspondente a 8.679,24m<sup>2</sup> alguns anos atrás, como condicionante da aprovação de seu primeiro empreendimento Terras Alphaville Ponta Grossa, já com termo de compromisso da doação firmado, concordando em manter as demais medidas compensatórias relacionadas à melhoria e requalificação do sistema viário. A área institucional doada permite o acesso dos moradores do Condomínio Jardim Alpha Ponta Grossa. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime, aprovam o recurso apresentado pelo empreendedor. **4) Processo nº 2760201/2019 – Termo de Compromisso Residencial Mauá:** o assessor de projetos John Goes inicia explicando que trata-se de solicitação de alteração do termo de compromisso do Condomínio Residencial Mauá. A medida firmada no termo de compromisso onde o empreendedor se comprometeu a realizar a pavimentação da Rua Jorge Mayer, num trecho de 355,80m<sup>2</sup> e substituição da tubulação da rede de drenagem para DN .60. A solicitação do requerente é que seja pavimentado apenas o trecho onde não há pavimentação, ou seja, um trecho de 90m<sup>2</sup> e que fosse mantida a tubulação DN .40 existente. O assessor John explica que foi no local do empreendimento, e apresentou algumas fotos, onde é possível ver que a pavimentação existente na rua está em péssimas condições. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime, não aprovam o recurso apresentado, visto às condições em que a pavimentação existente se encontra. **5) Processo nº 2770366/2019 – Recurso medidas EIV Vittace Battistella:** a Assessora Andrea Bertocco inicia explicando que o conselho solicitou como medidas compensatórias do EIV do Vittace Battistella, a reforma da Escola Municipal Frederico Degraf –EIEF, com ampliação de mais três salas de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação; o alargamento do pavimento da Rua



José Pierre, para no mínimo 10 metros; apresentar solução para a ampliação da capacidade da via na confluência da Rua Silveira Neto com a Rua Nereu Ramos, apresentando projeto aprovado pela AMTT; e doação de 20 mudas de palmeira imperial com 6,00m de altura de tronco que devem ser plantadas pelo empreendedor no canteiro da Benjamin Constant, de acordo com as orientações e sob a supervisão do Viveiro Municipal. A assessora Andrea explica que o empreendedor protocolou um recurso para que sejam revistas as medidas compensatórias solicitadas, especificamente nos seguintes itens: onde solicita o alargamento do pavimento da Rua José Pierre, visto que a área de pavimento que dá acesso ao empreendimento será feita com toda a infraestrutura necessária e posteriormente doada para o município e que a largura da rua existente atende a demanda do empreendimento e não será saturada por conta dela e também pelo fato de que outros empreendedores irão se beneficiar com o local, podendo dar andamento neste pedido; da ampliação das salas de aula, visto que o valor está muito acima do que o empreendimento é capaz de manter e produzir. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam que dentro do valor das medidas compensatórias que o empreendedor deve atender a ampliação das salas de aula da escola e o projeto para ampliação da capacidade da via na confluência da Rua Silveira Neto com a Rua Nereu Ramos, extinguindo as outras duas medidas solicitadas inicialmente, visto que o alargamento da Rua para 10 metros deve ser realizada pelo outro empreendimento que utilizará a via para acesso de caminhões e visto que a doação das 20 mudas de palmeira imperial seriam plantadas em local distante do raio das áreas de influência direta e indireta do empreendimento. **6) Processo nº 2890309/2019 - Recurso medidas compensatórias EIV Condomínio Porto Voigt (Porto Carvalho):** a assessora Karolina inicia explicando que foi solicitado pelo Conselho do Iplan, como medida compensatória do empreendimento, a execução parcial da nova sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, anexo ao Parque Margherita Sannini Masini e o ajuste do projeto conforme solicitado pela AMTT, para incluir a alça para a saída à esquerda e aumentar o comprimento da faixa de espera e complementação da faixa de desaceleração. O empreendedor apresentou um recurso onde solicita que sejam revistas as medidas compensatórias solicitadas, especificamente da execução parcial da nova sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que o local onde seria executada não está na envoltória de implantação do empreendimento, especialmente por estar situada fora do raio de influência direta e indireta, estando a mais de 8km. O empreendedor está de acordo em ajustar o projeto do sistema viário conforme solicitado pela AMTT e ainda sugere a execução das obras de adequações viárias, considerando as disciplinas de infraestrutura como drenagem, pavimentação, calçadas e meio-fio, num valor de R\$ 222.648,75, conforme projeto e orçamento apresentados e aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam o recurso apresentado pelo empreendedor. **07) Encerramento:** o conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia – Matrícula 28008.

Ciro Macedo Ribas Júnior:	
Karla Volaco Stamoulis:	
Guilherme Rodrigues Gorchinski:	
Marcelo Gueibel:	
Edgar Hampf:	
Marco Aurélio Moro:	